



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

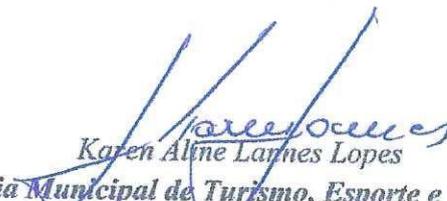
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação da justificativa da inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração de Termo de Fomento entre a Município de São Gabriel e Grupo Tradicionalista de Cavalgadas Sepé Tiaraju, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, oriundos do orçamento da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, autorizado pela Lei Ordinária n.º 4.563 de 13 de Agosto de 2025, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso 2º, art.31 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, que Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organização da sociedade civil.

JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da Inexigibilidade de Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização da Sociedade Civil que é a única no Município que realiza uma Cavalgada voltada a buscar uma fagulha da chama crioula do Estado, denominada "Cavalgada da Chama da Tradição", reconhecida como evento oficial do Município através do Decreto Executivo 160/2014. Neste ano de 2025, a Fagulha da 18ª Região Tradicionalista, a qual o Município de São Gabriel faz parte, será acesa na cidade de Dom Pedrito. O repasse de recursos a ser formalizado advém da *Lei Ordinária nº 4.563 de 13 de agosto de 2025*, que autorizou e determinou o repasse para a referida entidade, sendo assim, nos moldes em que se apresentam somente a entidade informada poderia receber e executar os recursos, justificando-se assim a *Inexigibilidade de Chamamento Público*.

São Gabriel, 18 de Agosto de 2025.


Karen Alaine Laines Lopes
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Cultura